

# **CERTIFICADO LP + LI + LO - A - N° 043/2019**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **MINERAÇÃO MANTIQUEIRA LTDA.**, CNPJ 01.601.645/0001-42, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente “**Ampliação**”, para a atividade de **Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento**, DNPM 830.474/2001, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat. -22°22'48,4" e Long. -45°23'56,2", no Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de nº 00107/1999/007/2015.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

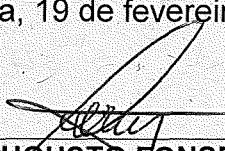
**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 20/10/2020; Tipos de Intervenção:** Supressão de vegetação nativa com destoca; **Área/Unid:** 0,5358ha; **Coordenadas Geográficas:** Lat. -22°22'48,4" e Long. -45°23'56,2"; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual Submontana.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDEZ ACOMPANHADO DOS ANEXOS IA E IB, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: Até 20/10/2020.**

Varginha, 19 de fevereiro de 2019.



**CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ**  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS**